



Handwritten signatures in blue ink, including 'Cami' and 'Celi'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ATA N.º 4/2021

(mandato autárquico 2017/2021)

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS. -----

PRESIDENTE – CAMILO ANTÓNIO MORAIS -----

PRIMEIRO SECRETÁRIO – MANUEL ANTÓNIO MACHADO CARVALHO -----

SEGUNDO SECRETÁRIO – CELINA DA CONCEIÇÃO DE SÁ MARTINS -----

Eram catorze horas, quando o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Henrique Manuel Crujo Mendes Palma, Luís Filipe Sardinha Cabeceiro, Francisco José Correia, Halestino Ernesto Gomes Pimentel, Ana Rita Simão Rodrigues, Helena Isabel Pires Seabra, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, que foram substituídos, respetivamente, pelos senhores Jorge Elias Venceslau Artilheiro, Carlos Manuel Lourenço Rodrigues, Judite Maria Paulos Lino, Luís Miguel Pereira Vaz e António José da Costa Vila Franca. -----

Pediu substituição o Deputado Municipal Henrique Manuel Crujo Mendes Palma e Luís Filipe Sardinha Cabeceiro, que não foram substituídos pelo facto de terem solicitado a substituição um dia antes da sessão da Assembleia Municipal. -----

Face à impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, pediu substituição o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelãos, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, que se fez substituir pela Tesoureira da Junta, Gilda Maria da Costa Gaspar. --

Face à impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, faltou por motivo justificado o Presidente da Junta de freguesia de Amendoeira, Celestino Alberto Carneiro Gonçalves. -----

Estiveram também presentes, além do Presidente da Câmara Municipal, os Vereadores da Câmara Municipal em regime de permanência, Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e Sónia de Jesus Afonso Salomé e os Vereadores em regime de não permanência, Pedro Fernando Reis Mascarenhas e Maria da Assunção Gemelgo Correia. -----

De seguida, indagou os presentes, no sentido de alguém querer intervir relativamente, à ata da sessão ordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e um. Não havendo quem

pretendesse usar da palavra, esta foi, posteriormente, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria com 3 abstenções. -----

Verificada a lista de presenças, dela constavam 52 Deputados Municipais: Camilo António Morais, Celina da Conceição de Sá Martins, Luís Miguel Pereira Vaz, António Nuno Batista Mendes de Morais, Manuel António Machado Carvalho, Humberto José Trovisco, Fernando Humberto Gomes, Joana Margarida Silveira Esteves da Silva Vaz, Carla Margarida da Costa Palhau, Elias de Jesus Monteiro Afonso, José Carlos Moreira Silva Azevedo, Carlos Manuel Lourenço Rodrigues, José António da Silva Madalena, Maria Inácia Ferreirinha, Maria Inês Falcão, Rogério Paulo Talhas Pires, Catarina Lúcia Pinto de Matos, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Paulo Jorge Ferreirinha, Luís Manuel Dias Gonçalves, Ricardo Jorge Salsas Batista, António dos Santos Pires Afonso, António José da Costa Vila Franca, Judite Maria Paulos Lino, José Carlos Vasco Jecas, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio Mendes, José Manuel Fernandes, Eduardo João Martins Pereira, António Luís Gomes, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, José António Cordeiro, Daniel Augusto Maçaera Fraga, Leonardo do Nascimento Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, Rui Filipe Branco Lopes, João José Cunha Pinto, Gilberto Amadeu Pires, Inácio de Jesus Roma, Luís Manuel Costa Rodrigues, António João Alves Trovisco, Alípio Augusto Marcos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmento, António Miguel Vinhas Romão, Gilda Maria da Costa Gaspar, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Orlando Pires Asseiro.-----

Faltaram à reunião por motivo justificado os deputados Municipais, Maria Helena Lopes Gonçalves, Acácio João Carvalho do Espírito Santo e Maria Zita Moura Regente. -----

Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia Municipal referiu que faleceu o Sr. Manuel Alberto Rodrigues, Deputado da Assembleia Municipal, representante do Grupo do CDS-PP, ao longo deste mandato. Na impossibilidade de terem sido dadas as condolências à família propôs uma homenagem guardando 1 minuto de silêncio em memória do Sr. Deputado. Guardou-se assim 1 minuto de silêncio. -----

De seguida deu também conhecimento que faleceu hoje a mãe do Deputado Municipal Acácio Espírito Santo, a quem em nome de toda a Assembleia deixou as mais sentidas condolências.

Prosseguiu dando os parabéns a todos os que participaram nas eleições autárquicas que se realizaram no passado dia 26 de setembro, tanto aos que ganharam como aos que não ganharam, porque todos foram à luta. -----

A todos os Deputados Municipais e Presidentes de Junta que por força do ato eleitoral não voltarão no próximo mandato a ter assento nesta Assembleia deixar uma saudação especial e agradecer todo o seu contributo pela democracia e pelo concelho. -----



G. C.
[Signature]

PONTO UM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

(Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro) -----

Abertas as inscrições, usaram da palavra:-----

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD) – Que fez a seguinte intervenção: “ Em primeiro lugar dou os parabéns, não só à equipa vencedora, mas como já disse, e muito bem o Sr. Presidente da Assembleia, a todos os que se envolveram, apresentando propostas concretas para o futuro de Macedo, dando o seu esforço e o seu melhor, estando portanto todos os envolvidos de parabéns. Dizer também que da parte do PSD podeis contar sempre com uma oposição responsável mas, muito exigente. E, neste momento gostaria também de saudar na minha bancada, todos os que vão abandonar funções (deputados municipais e presidentes de junta). Estas pessoas tiveram um papel relevante na bancada do PSD, alguns deles durante muitos anos e portanto é mais que oportuno desejar-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais e muita saúde.” -----

LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA MIRANDA PEREIRA (CDS) – Que fez a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente da Assembleia, membros da mesa, senhor Presidente da Câmara e seus vereadores membros desta Assembleia, secretariado que nos apoia, cidadãos de Macedo que nos acompanham e senhores jornalistas presentes. Em primeiro lugar quero hoje nessa Assembleia que seria a última do mandato para que foi eleito, lembrar e homenagear a pessoa de Manuel Alberto Rodrigues, Deputado o CDS que nos deixou, exatamente no dia das eleições, as últimas eleições em que depois de mandatos sucessivos, já não era candidato. Agradeço ao senhor Presidente a justa homenagem que lhe foi feita no início desta sessão. Vítima do processo de descolonização como muitos, Manuel Rodrigues regressou de Angola e voltou às origens onde desde cedo lutou democraticamente pelas cores do CDS. Foi Presidente de Junta por vários mandatos no concelho vizinho de Mirandela e, regressado a corujas e a Macedo, foi sendo eleito sucessivamente como Deputado Municipal. Para além de pessoa de bem e assim considerado era elemento ativamente participante profissional e politicamente na nossa vida comunitária, o CDS designadamente, muito lhe deve mas, penso, que Macedo e a nossa vida democrática também. Em segundo lugar quero cumprimentar e felicitar os vencedores das eleições do passado domingo, bem como desejar-vos o maior sucesso no trabalho a executar em prol do desenvolvimento do nosso concelho e da melhoria das condições de vida das nossas gentes, sendo certo que não poderá existir democracia sem uma oposição empenhada e atenta faço votos do maior sucesso no profícuo exercício dessa oposição, por aqueles a quem foi atribuído pelo voto esse papel essencial. A finalizar uma palavra pessoal e de despedida e saúdo aqui também todos os outros, que como eu deixam hoje esta Assembleia. Cumprido o meu segundo mandato como membro desta Assembleia termina hoje este tipo de contributo cívico que entendi poder dar e ter o dever de dar à Terra que é a minha e da minha família há muitas gerações. Foi mais uma experiência numa vida já longa de empenhamento em causas e de participação na vida pública no sentido de missão de serviços públicos de que muito me orgulho. Na minha carreira ocupei altos cargos da

Administração do Estado, lidei de perto com Ministros e Governos e com a ação governativa e, apercebi-me bem, da diferença entre governar para o interesse público e governar para o interesse partidário e pessoal e pude conhecer intérpretes das 2 formas de agir. Mas verdadeiramente foi em Macedo e na vida política e social de Macedo que conheci a realidade da vida democrática do cidadão da pequena cidade e das aldeias que mais do que o das grandes cidades define o nosso país e o nível de evolução do nosso viver social. Aqui constatei e constato os esforços já feitos de desenvolvimento e melhoria de condições de vida das pessoas e o que embora lentamente neste já 16 anos que aqui vivo foi sendo cumprido de sonhos e desejos antigos, alguns com décadas. Mas aqui também vejo que falta fazer sobretudo na construção e consolidação de um verdadeiro espírito cívico e de cidadania que permita a cada cidadão decidir escolher com dignidade e consciência o seu futuro fazendo desaparecer tantos sinais que ainda agora existem e me fazem recuar aos tempos do caciquismo do século XIX. Se, e quando se alcançar esse objetivo essencial, talvez possa ainda ver como no normal o que raramente até hoje vi, grupos políticos opostos, independentes, instituições sociais, cidadãos empenhados, todos unidos em junção de esforços pela construção de um melhor concelho de Macedo. Só quando tal se alcançar penso, que estaremos perto de viver integralmente em democracia. Por último, quero agradecer a todos quantos tive o gosto de aqui conhecer, a forma correta e simpática como fui sempre tratado, em particular aos seus Presidentes da Assembleia e aos Membros das Comissões Permanentes e, congratulo-me por todo o trabalho positivo que foi conseguido, bem como agradeço aos senhores Presidentes do Município e Vereadores a forma sempre cordial e positiva com que comigo interagiram. Lembro com grande apreço a minha participação em Comissões e em especial na última a que presidi e que infelizmente por força da pandemia não pôde levar a termo os trabalhos que desenvolveu. O espírito e a ação dessas Comissões foram talvez os melhores exemplos das virtudes e potencialidades da vida democrática autárquica que pude constatar. Despeço-me com a afirmação que ainda que não desta forma continuarei interessado na vida cívica e comunitária da nossa Terra e como cidadão estarei sempre ao dispor no que possa representar melhoria para Macedo e para todos nós.” -----

ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO (PSD) – Fez a seguinte intervenção: “ Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Secretários da Mesa, Senhores Deputados Municipais, Colaboradores da Câmara Municipal, Público presente e os que nos seguem pela Rádio Onda Livre. -----

Como na vida tudo tem um princípio e um fim, por vontade própria termino hoje as minhas funções como autarca deste concelho. Depois de ter sido eleito em 12/12/1982 para as funções de Vereador e desempenhei essa função ao longo deste período em 3 mandatos. De seguida fui membro desta Assembleia, Secretário da Mesa e tive a honra de a ela presidir em 2 mandatos, com um pequeno intervalo. Termino assim este período de 39 anos com uma experiência de vida muito gratificante. Estive com todos os presidentes eleitos desde 1976 para a Câmara municipal. Hoje que já guardamos em Memória de alguns Deputados uns momentos



Y
as

de silêncio em sua Memória também eu ao citar alguns nomes, farei uma pequena pausa para nos lembrarmos também do legado de cada um: - António Joaquim Ferreira, Luís Vaz, Beraldino Pinto, Duarte Moreno e Benjamim Rodrigues. Lembro também os Presidentes desta Assembleia com quem fiz este caminho: Luís Gonçalves, Luís Vaz, Manuel Angélico, Henrique Gonçalves, João Afonso Gonçalves, Fernando Gomes, Adão Silva e Camilo Morais. Aprendi muito, aumentei significativamente o número de amigos e procurei desempenhar as funções que me foram confiadas, sem defraudar as expectativas de quem me elegeu, saio portanto de consciência tranquila, e peço desculpa por qualquer atitude menos própria que involuntariamente tenha cometido. Não escondo que eu gostaria de ter dado continuidade ao trabalho desenvolvido no mandato anterior na Presidência deste órgão, todavia não foi essa a vontade da maioria da Assembleia, no entanto, embora pareça um contrassenso, deixo um agradecimento aos que não votando em mim para continuar a ser o Presidente da Assembleia, acabaram por me abrir a porta para uma nova experiência, como Secretário-geral da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), onde estou de alma e coração, a trabalhar pela dignificação das Assembleias Municipais. E, há tanto a fazer para que os órgãos deliberativos deste país não sejam apenas uns Notários para chancelar as propostas dos Executivos. Tem de ser, como felizmente as boas práticas de muitas das Assembleias tem já aplicado uma verdadeira casa da democracia onde todos se sintam representados e procurando envolver a Sociedade Civil. Os Regimentos Municipais têm de ser adaptados à nova realidade abrindo a possibilidade de debates temáticos. A ANAM, publicou em 2019, um livro que distribuiu por todas as Assembleias Municipais com o título “a valorização do papel e da eficácia das Assembleias Municipais, um Regimento do tipo”, que aconselhamos a uma leitura atenta das suas sugestões que poderão ser aplicadas de acordo com as condições e realidades de cada concelho. Terminando dando os parabéns a todos os eleitos para o novo mandato: Assembleias de Freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal e, formulo votos para que a vossa disponibilidade para o exercício do poder autárquico que os eleitores acabaram de vos conceder se traduzam numa dedicação à causa pública, o prazer em ouvir os anseios das pessoas e ajudar a resolver muitos dos seus problemas. Acabou o período em que se apresentaram propostas e equipas para as implementar, o povo fez as suas escolhas, a democracia reserva um papel importante ao poder e à oposição. Exerçam-no. Aprendi que a democracia local é uma vivência, um diálogo constante, não pode ser apenas o entregar/receber o poder de 4 em 4 anos. Bom trabalho para todos, do vosso êxito dependerá a melhoria das condições dos Macedenses. Parabéns e obrigado a todos.” -----

MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS) – Que disse: “Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Secretários, Senhores Eleitos Presidentes de Junta e caros concidadãos de Macedo que nos estão a ouvir através da Rádio Onda Livre. Estou aqui na qualidade de porta-voz da bancada do Partido Socialista e também como Presidente da Junta que também cesso funções. Esta é portanto a minha última Assembleia como Presidente da Junta. Estive aqui 12 anos e quero também cumprimentar a todos que abandonam esta

Assembleia e agradecer os debates que aqui foram feitos durante estes anos, porque no fim de contas quem ganha e quem perde é sempre Macedo. E, se nós formos bons no poder também temos de ser bons na oposição portanto se alguma vez houve algum mau entendimento da minha parte perante alguém também peço desculpa, mas não foi com intenção portanto sempre estive aqui para defender o Concelho, todas as freguesias embora saibamos que às vezes isso não é possível mas acho que temos que dar o melhor de todos nós. Queria também cumprimentar os eleitos nestas eleições dia 26 de outubro, nomeadamente o Dr. Benjamim e o Dr. Camilo, todos os Presidentes da Junta e Membros da Assembleia, desejando a todos 4 anos de muito trabalho seja no trabalho do executivo seja aqui no trabalho da Assembleia seja também nas assembleias de freguesia porque só assim é que Macedo cresce e só assim é que Macedo é maior e nós precisamos uns dos outros para sermos maiores ainda.” -----

DAVID DA SILVA MARTINS (PSD) – Que fez a seguinte intervenção: “Um cumprimento especial ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Presidente da Assembleia pela vitória do passado domingo. O povo é soberano e fez as suas escolhas agora espero que o senhor Presidente da Câmara concretize as suas propostas, cumpra o seu mandato com rigor e sem discriminação em relação às pessoas e às suas escolhas partidárias, sejam elas Presidentes de Junta, Funcionários Municipais ou simplesmente habitantes do nosso concelho. Da minha parte pode contar com o meu apoio e da junta a que presido e espero poder contar também com o seu. Estamos disponíveis para trabalhar em conjunto em simbiose para podermos levar a minha freguesia e também o Concelho para a frente. Hoje é uma reunião de Assembleia especial aos colegas que nos deixam o meu cumprimento cada um à sua maneira, lutou pelo melhor para a vossa freguesia e para o concelho, onde tiveram todos o interesse em deixar a vossa marca para a posteridade e todos a deixaram mais ou menos vincada, a todos obrigado pela causa pública a que se dedicaram nestes últimos 4 anos. Agora eu tenho uma dúvida para o senhor Presidente da Assembleia. Eu tenho a ideia que que ata de abril não foi não foi apresentada na reunião de junho e também não foi apresentada para a reunião de hoje para ser votada. Vai ser votada por quem nem eleito estava? Isto é um problema pois é uma ata de uma reunião realizada há 5 meses e ainda não foi votada a ata. E pergunto se esta vai ser votada por pessoas que nem faziam parte desta Assembleia? Como alguém disse num discurso de campanha Assembleia Municipal é um órgão muito importante delibera para a Câmara executar. -- O que me traz aqui hoje é mesmo relembrar uma proposta aprovada por esta Assembleia municipal em reunião de 30/04/2021, uma deliberação que foi aprovada por maioria com apenas 8 abstenções que não deve ser esquecida para a Assembleia fazer cumprir a vontade dos eleitos e o próprio Executivo executar essa vontade. Não se esqueça senhor Presidente da Assembleia, o órgão que representa e não se esqueça senhor Presidente Benjamim Rodrigues qual a vontade da maioria dos eleitos, 87% aprovaram o texto onde a Câmara municipal deve em grosso modo transferir para as freguesias 50% dos FEF's, de modo a ressarcê-las da delegação de competências. Esta é a altura certa para relembrar o assunto



porque o Plano e Orçamento está a ser realizado e a proposta foi votada e aprovada por maioria.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal relativamente à questão suscitada sobre a ata da sessão de abril de 2021 informou que a funcionária que dá apoio à Assembleia teve um problema de saúde, o que levou à sua ausência no serviço durante mais de um mês e, por conseguinte, não conseguiu fazer a ata dessa reunião. De qualquer maneira logo que esteja feita ela virá aqui para aprovação. -----

LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD) - Fez a seguinte intervenção: “Quero começar por cumprimentar a todos aqueles que cessam funções neste mandato de 4 anos, quer os Membros da Assembleia Municipal quer os senhores Presidentes de Junta. A eles o meu muito obrigado enquanto cidadão deste concelho pelo tempo que dispuseram ao serviço das populações. Quero naturalmente também cumprimentar todos aqueles que tiveram a coragem de ser candidatos nestas últimas eleições, a eles também enquanto cidadão macedense o meu muito obrigado por se predisporem a fazer algo pelo nosso concelho. Naturalmente as eleições trazem vencedores e vencidos e, aos vencidos, também o meu cumprimento e dizer-vos que têm a nobre e honrosa missão de fazer oposição, que em democracia, é muito importante. E eu até arriscaria dizer que há momentos em que será bem mais importante que o próprio exercício do poder. Portanto para eles também desejo nos próximos 4 anos um ótimo trabalho. Para os vencedores naturalmente os meus parabéns e os votos de que os próximos 4 anos lhes traga muito sucesso, sucesso esse que, eu desejo porque traz agregado o sucesso do concelho de Macedo de Cavaleiros e da melhoria de vida das pessoas do concelho e desejo que tudo corra pelo melhor nesse sentido. Quero cumprimentar também na pessoa do senhor Presidente da Assembleia todos os novos eleitos desta casa e desejar-lhes um ótimo trabalho para o futuro e quero também na pessoa do Presidente de Junta eleito Sérgio Borges, cumprimentar também todos os Presidentes de Junta que vão começar a exercer as suas funções neste mandato. Para todos eles desejo também um ótimo trabalho com sucesso no mesmo espírito de que falei atrás porque o sucesso deles será naturalmente a melhoria das condições de vida das populações que representam. Senhor Presidente da Câmara há 4 anos tive o cuidado de na primeira intervenção de lhe transmitir que estaria aqui, não para fazer oposição gratuita mas para fazer uma oposição construtiva, porque só dessa forma compreendo o mandato que os macedenses me atribuíram através do voto. Só com uma atitude construtiva sem procurar perseguir nenhum projeto pessoal ou estratégica política é que me sei rever neste palco. Foi por essa razão que tantas vezes lhe chamei à atenção para inúmeras coisas ao longo destes 4 anos, e não vou aqui enumerá-las para não me tornar maçudo mas, o senhor Presidente certamente que as reteve e, eu peço-lhe que as tenha em bom lugar e agora que vamos deixar de ter todas as condicionantes do COVID certamente poderá olhar para elas e concretizá-las da melhor forma possível. Contudo não queria deixar de focar só dois aspetos que eu considero muito importantes, um que resume tudo e outro que será naturalmente importante

para o futuro do concelho. Aqui por várias vezes desafiei quer os Srs. Presidentes de Junta quer o Executivo para olharem para todas as tradições que existem no concelho e tentarem valorizá-las e serem mais uma alavanca para o futuro do concelho e o futuro do turismo. Peço-lhe que estimule os Presidentes de Junta e no que respeita a Macedo em particular, permita-me que toque naquela sugestão que várias vezes lhe fiz, que na Páscoa faça a Queima de Judas, evolui-la e transformá-la e criar em Macedo um movimento mais agregador e que nos possa trazer gente e visitantes e ajudar assim ao desenvolvimento da parte turística da cidade e do concelho. No que respeita a todas as outras áreas podia aqui elencar um número imenso de sugestões mas eu resumo tudo a uma só palavra peço-lhe que lute pelo emprego deste concelho, porque se assim o conseguir vai certamente facilitar-lhe a vida porque o emprego trará para a riqueza, e a riqueza permitir-lhe-á trabalhar de uma forma mais folgada, sempre em prol do bem-estar das pessoas e da melhoria das condições de vida das pessoas deste concelho. Desta forma me despeço desejando a todos um excelente mandato, com muitas coisas positivas para que daqui a 4 anos todos possam dizer que estamos melhor do que de momento neste ponto de partida.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para que este pudesse responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse “ estou aqui após um ciclo, estamos num Balanço se quisermos. Foram ditas aqui palavras bonitas, eu pessoalmente não gosto da frase latina “glória aos vencedores honra aos vencidos”, não gosto até porque acho que todos fomos vencedores. Como aqui foi dito e bem, o nosso concelho foi a votos e teve a oportunidade de democraticamente escolher o futuro do concelho, sendo que para mim não há derrotas, há vitórias e todos fomos vitoriosos pois todos trabalharam com afinco e dedicação para que o nosso concelho tivesse um melhor futuro. Da nossa parte o que eu posso dizer é que tivemos a oportunidade de ouvir aqui palavras importantes, onde tivemos a oportunidade de perceber que as pessoas estão aqui com espírito de missão com dedicação à causa pública e para que nós possamos ter uma oportunidade no futuro como aqui, foi dito nas últimas palavras de gerar emprego de gerar riqueza mantendo tradições tirando partido do que melhor nós temos, e para isso temos de contar com todos e por isso existe esta Assembleia, onde nós poderemos ter opiniões favoráveis, opiniões desfavoráveis, mas sempre com intuito de construir. E por isso eu não posso deixar de agradecer aos Presidentes de Junta, e perdoem-me este particular aos Presidentes de Junta, porque sendo eles deputados municipais e tendo representatividade aqui na nossa Assembleia são de facto pessoas que estão na proximidade do povo, porque estamos a falar de comunidades mais pequenas, e são estes que sofrem todos os problemas que o nosso povo tem, e eu tenho que agradecer em particular àqueles que fazem desta a última sessão pública nomeadamente os senhores Gilberto Pires, José António Cordeiro, João Trovisco, Eduardo Pereira, Delfina Sarmiento. Outros por outras razões que não estão aqui presentes mas alguns estão, como é o caso dos senhores Miguel Romão, Armando Carrazedo,



Cij
eu

Daniel Fraga, Rui Lopes, Armindo Cepeda, Alípio Marcos, Manuel Santos e Simão Ferreirinha. E também vários elementos que continuam na vida ativa certamente, em prol da nossa comunidade e outros talvez não, que certamente saem definitivamente por várias razões porque deram muito já à Comunidade como tivemos oportunidade de aqui ouvir por exemplo o Professor António Afonso, que fazendo uma resenha de toda a sua atividade política e autárquica desde 1976 é de facto uma vida, uma vida sempre presente. Obviamente também Dr. Miranda Pereira a quem eu também não podia deixar de dar uma palavra de apreço de amizade, mas especialmente por ter cumprido a missão de uma forma responsável, nomeadamente quando ajudou nas negociações com a Associação Terras Quentes onde teve um papel preponderante e decisivo. O meu muito obrigado pela sua intervenção, isso é que é espírito de missão, é velar e zelar pelo interesse Público e foi de facto um exemplo para todos nós. Por isso no meu reconhecimento pessoal e penso que todos nós. Obviamente que outros saíram e eu não iria pessoalizar mas agradecer a todos da mesma forma porque nos ajudaram imenso nesta governação para o bem e para o mal. Quanto às restantes intervenções recebo a mensagem e digo que estaremos aqui para governar para todos e com todos. Quanto ao conceito de igualdade e de tratamento justo de todas as Freguesias terá obviamente os seus vetores e os seus componentes que nos farão calcular em função de tudo o que a Freguesia representa, do seu território, da sua área, das pessoas que habitam, mas sempre com uma forma razoável de investir porque isso é o mais importante, é investir com rigor, porque a gestão é isso é rigor, e quero que seja transparente obviamente e haver o sentido de justiça e coesão social. Relativamente às ideias que nos foram lançadas aqui na Assembleia ao longo dos 4 anos, todas elas para nós têm valor, até aquelas que nós inclusive não concordemos, mas, irão ser ponderadas e há ótimas ideias que são lançadas aqui e para nós importa aquelas que sejam válidas e que acrescentem valor. E, se assim for, podem acreditar que nós estaremos cá para as aplicar e para as fazer vingar porque o nosso papel enquanto Executivo será de uma forma tranquila, razoável e séria sempre em prol do município e dos nossos cidadãos.” -----

Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra. -----

DAVID DA SILVA MARTINS (PSD) – Que disse: “Eu não estava a culpar nenhum funcionário em especial e, muito menos Ana Paula, porque eu sei que ela é a única que nos vai acompanhando nas Assembleias, mas o que eu acho é que ela teve a infelicidade teve a de ser operada, tendo estado algum tempo sem poder trabalhar e acho inconcebível, a Assembleia Municipal, com tanto funcionário que há na câmara, não arranjar uma única pessoa para fazer uma ata em 5 meses. Existe a gravação, e qualquer outra pessoa podia não ter a mesma capacidade da nossa funcionária de resumir melhor ou pior, mas no essencial devia ter trazido uma ata. Em relação às palavras do senhor Presidente, fico contente que ele vá tomar em conta o que é deliberado por esta Assembleia e que dê às Juntas o que é delas por direito.”

MARIA DELFINA GUIOMAR SARMENTO (PSD) – Que fez a seguinte intervenção: “Não me apercebi que era esta já a segunda ronda por isso é que peço desculpa porque entrei mais tarde é óbvio que eu a é primeira vez que estou aqui ao longo destes 12 anos, mas não é só aqui, que se defendem, o nosso concelho as nossas ideias e as nossas freguesias. Dou também os parabéns a todos os vencedores obviamente, mas também a todos os “vencidos” e queria aqui dar uma palavra de força de coragem para todos os meus colegas que ainda vão ficar por mais 4 anos e para aqueles que vão iniciar funções. É mesmo preciso termos força, muita força e muita coragem para fazermos esta caminhada, uns de 12 anos, outros de 4 anos e outros 8 anos, pois temos momentos bons mas também temos momentos menos bons. Da minha parte peço desculpa se alguma vez disse algo menos agradável, quer a vós colegas, quer aos residentes da minha freguesia. O meu muito obrigado a todos, colegas presidentes de junta, aos executivos, a todos os funcionários da Câmara Municipal, que desde há 12 anos a esta parte sempre me atenderam com carinho e amabilidade. Quando iniciei há 12 anos esta caminhada era na altura a única mulher Presidente de Junta e termino com muita pena minha neste mandato ainda como a única mulher Presidente de Junta. Mas tenho de dizer que nunca me senti melindrada dado o, respeito, carinho e apreço com que todos vós me tratastes. Obrigado a todos estarei sempre convosco e continuarei sempre ao vosso dispor, sabeis onde me encontrar.” -----

ORDEM DO DIA -----

PONTO 2.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º E DO N.º 4 DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Pelo excelentíssimo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

Abertas as inscrições, usaram da palavra:-----

DAVID DA SILVA MARTINS (PSD) – Que disse: “ Todos nós já ouvimos falar por diversas vezes sobre o consumo ilícito da água e que para além das fugas também há roubos de água e há contadores que não estão a contar e por isso tenho 3 perguntas. Porque é que não há processos judiciais na informação escrita? O que é que faz a Câmara aos prevaricadores? E, não estará o Município a incentivar o furto ao não tomar medidas mais duras em relação às pessoas que são apanhadas?” -----

O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que relativamente a este assunto disse” toda a gente em a percepção de que nós enquanto Executivo tratamos da eficiência das perdas de água. Os roubos ilícitos, os que foram identificados foram notificados. Nem todos foram identificados e como sabem temos



Y
caj
[Signature]

neste momento um processo de modernização de deteção dessas fugas ilícitas e, obviamente que tomaremos medidas nos casos em que haja intervenção policial, o que já aconteceu. Neste momento ainda não há processos judiciais porque ainda não há razão para isso." -----

PONTO 2.2- TRANSPOSIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DO AZIBO (POAA) PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de oito de julho de dois mil e vinte e um, que se transcreve. -----

“TRANSPOSIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DO AZIBO (POAA) PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS -----

Presente a informação da Unidade de Planeamento e Projetos datada de 05.07.2021, que se transcreve: -----

Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

1 - O concelho de Macedo de Cavaleiros na área da albufeira do Azibo, está abrangido por um Plano Especial de Ordenamento do Território (PEOT), Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo (POAA), plano este aprovado em 8 de Junho de 1993 (Diário da República N.º 133, II série) em Despacho conjunto dos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais, com base em estudos realizados pela Comissão de Coordenação da Região do Norte e da Direcção-Geral dos Recursos Naturais; 2 – O disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (LBPPSOTU), Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, determina o prazo para a transposição que as normas dos PEOT em vigor relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais e, simultaneamente, ao uso, ocupação e transformação do solo, diretamente vinculativas dos particulares, devem ser vertidas para os planos territoriais de âmbito municipal e intermunicipal; 3 – O prazo inicial de 3 anos para efetivar esta transposição, por motivos de vária ordem, foi sendo adiado ou suspenso, estabelecendo à data atual, o Decreto-Lei n.º 3/2021, de 7 de janeiro, que procede à segunda alteração à Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, o prazo de 13 de julho de 2021, como o limite para a transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território em vigor, nos termos da lei, para o plano diretor intermunicipal ou municipal e outros planos intermunicipais ou municipais aplicáveis à área que é abrangida; 4 – Segundo o Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, é definido no n.º 1 do artigo 198.º, que o conteúdo dos planos especiais em vigor deve ser integrado no prazo e nas condições estabelecidas pelo artigo 78.º da LBPPSOTU, tendo por objeto as normas identificadas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, mediante revisão, alteração das disposições do plano territorial incompatíveis ou alteração por adaptação nos termos do n.º 2 do artigo 121.º; 5 - A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) através da publicação do documento “Relatório Final - Planos Especiais de

Ordenamento do Território - Transposição para os Planos Diretores Municipais", em 29 de junho de 2015, dá conta do trabalho que efetuou na análise do regulamento dos vários PEOT, tendo identificado as normas relativas ao uso, ocupação e transformação do solo, diretamente vinculativas dos particulares e que deverão ser incorporadas no regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM). Este trabalho foi realizado em estreita colaboração com as várias entidades, nomeadamente os municípios abrangidos pelos planos. No respeitante ao POAA, para além da troca de informação, decorreu uma reunião de trabalho em 7 de maio de 2015, na albufeira do Azibo, por forma apresentar e discutir a proposta com os municípios abrangidos, sendo analisadas as normas a integrar e a não integrar no respetivo PDM. Com a apresentação deste documento a CCDRN valida o conjunto do normativo do plano a considerar, cabendo à Câmara Municipal prosseguir com procedimento de transposição; 6 – Neste sentido, a Câmara Municipal em reunião n.º 14/17 de 26 de junho de 2017 deliberou, dar início ao procedimento de transposição do Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo para o Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, assim como de que este procedimento de transposição fosse feito através da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, tal como definido no RJIGT; 7 - Neste trabalho de identificação das normas do POAA e da sua integração nas estruturas do PDM, revelou-se oportuno, que este fosse estruturado em várias fases, nomeadamente:-----

Fase 1 – Identificação das normas a transpor, em que serão identificadas objetivamente cada uma das normas do POAA a transpor para o PDM; -----

Fase 2 – Discussão com as entidades, compreendendo reuniões com as entidades de modo a conciliar a forma mais adequada de transpor as orientações do POAA para os diversos elementos do PDM; -----

Fase 3 – Correções dos elementos do PDM, correspondendo à efetiva correção e alteração dos elementos do PDM, contemplando o exercício cartográfico de transposição da planta de síntese do POAA para integração na planta de ordenamento do PDM, através da colmatação dos erros e incongruências de representação que eventualmente existam, assim como incongruências de planeamento. Também a análise do regulamento do POAA e identificação das normas relativas ao uso, ocupação e transformação do solo, diretamente vinculativas dos particulares; -----

Fase 4 – Análise e validação das entidades competentes e envio para depósito, implicando a validação dos elementos por parte das entidades envolvidas e o envio dos elementos do PDM para depósito; -----

8 – Cumpridas que estão todas as fases estabelecidas para prossecução deste trabalho, sou a propor que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a proposta, que se apresenta em anexo, de Transposição do Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo para o Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros; -----

- Para cumprimento do definido no n.º 3 e n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal de



Handwritten signature and initials

Macedo de Cavaleiros e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de que este documento final de transposição foi aprovado; -----

- Que o documento aprovado seja remetido para publicação e depósito, nos termos previstos no do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, cumprindo-se assim todo o procedimento formal dentro do prazo legalmente estabelecido.” -----

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno sobre este assunto disse “ este Plano foi-nos enviado na segunda-feira e não tivemos tempo de o ler e gostaríamos de saber quais os aspetos gerais desta transposição, ou seja o que vai passar para o PDM relativamente ao POAA.” -----

Assim, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Chefe da Unidade de Planeamento e Projetos que comparecesse na reunião, o que aconteceu, e que, após as questões que foram suscitadas pelos Srs. Vereadores, foram esclarecidas pelo mesmo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, nos termos propostos na informação, por unanimidade, deliberou: 1. Aprovar a proposta de transposição do Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo para o Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros. 2. Dar conhecimento da aprovação à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. 3. Proceder à sua publicação nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.” -----

Abertas as inscrições, usaram da palavra. -----

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD) – Que disse “relativamente a este ponto apenas uma dúvida relativamente ao processo, porque obviamente quanto à matéria em causa não há dúvida que concordamos com a transposição que decorre da própria lei. Só há aqui um pequeno pormenor, é que, em 24 anos que eu estou nesta casa é a primeira vez que uma Assembleia no fim de mandato ocorre após as eleições. Ou seja, para todos os efeitos esta Assembleia está em gestão, e eu tenho uma razoável dúvida de que possamos tomar decisões relativamente a atos importantes como sejam alterações modificativas ao orçamento que vem a seguir, tal como esta que tem que ver com o Plano de Ordenamento e de Albufeira do Azibo e a sua transposição para o PDM. Gostaria obviamente de ser esclarecido, isto é apenas um alerta aos colegas Deputados Municipais porque obviamente não quero estar a incorrer numa ilegalidade.” -----

ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO (PSD) – Que fez a seguinte intervenção: “ Sr. Presidente estava quase a prescindir de usar da palavra em da função da intervenção do Deputado José Madalena, pois também eu tenho algumas dúvidas e se a maioria da Assembleia entender podem realmente aprovar-se os assuntos agendados. Efetivamente todas as Assembleias tinham a obrigação de reunir no mês de setembro para fazer a sessão ordinária e em boa verdade podia ter ocorrido antes do ato eleitoral e não havia qualquer problema e tudo o que estava agendado era aprovado e não havia a menor dúvida disso. Agora já há dúvidas e não são só minhas, pois já ouvi muitos Juristas Nacionais sobre este

aspecto e, aliás, uma outra coisa que eu discordava a princípio, e que aconteceu em várias Assembleias, que foi reunir durante a campanha eleitoral, precisamente para evitar isto, ou seja, aprovaram antes das eleições. Porque de facto a Lei 47/2005, de 29 de agosto diz claramente que nós estamos num período de gestão, que é depois do ato eleitoral até ao início das funções. Quanto a isso diz que neste período apenas podem praticar atos de gestão corrente e atos inadiáveis, a fim de incorrerem penso eu (até porque li cuidadosamente, e também tenho aqui uma sugestão para dar, relativamente às informações) mas eu vi que algumas delas têm que ir para a CCDRN e mesmo que nesta Assembleia o assunto seja aprovado por unanimidade, como foi no Executivo, eu tenho alguma dúvida que os Juristas da CCDRN ou de outros serviços para onde as deliberações têm de ser enviadas se deparem com uma deliberação da Assembleia Municipal do dia 30 de setembro e possam mais tarde vir a criar problemas. E, a sugestão que eu deixava é que ponderassem, ou que nos justificassem, se virem que não incorre nesta Lei a aprovação destes assuntos. Já agora relativamente às informações que li cuidadosamente, vejo que no ponto 2.2 e no ponto 2.3 no início da certidão detetei um lapso, que deve ser retificado.” -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou ao **Presidente da Assembleia Municipal** para conceder a palavra ao Diretor de Departamento de administração Geral da Câmara Municipal que sobre as dúvidas, de legalidade, suscitadas passou a informar:” De facto o período que estamos a viver é um período que a Lei através da Lei N.º 47/2005 vem regular. Estamos num período de gestão, esse período é aquele período que medeia entre as eleições e a tomada de posse dos novos órgãos, e a Lei 47/2005 de 29 de agosto, estatui o seguinte: (...artigo 2.º - no período a que se refere o n.º 1, que foi este que eu referi, entre as eleições e a tomada de posse dos novos órgãos, os órgãos das autarquias locais e os seus titulares, no âmbito das respectivas competências sem prejuízo da prática de atos correntes e inadiáveis, ficam impedidos de deliberar e decidir designadamente, em relação às seguintes matérias: (e agora aqui peço que à medida que eu vou elencar as matérias, que vejam se alguns destes assuntos se enquadra nestas matérias) - contratação de empréstimos; - fixação de taxas tarifas e preços; - aquisição alienação ou oneração de bens imóveis; - posturas e regulamentos; - quadro de pessoal; - contratação de pessoal; - criação e reorganização de serviços; - nomeação de pessoal dirigente; - nomeação ou exoneração de membros dos conselhos de administração dos serviços municipalizados e das empresas municipais; - remuneração dos membros do Conselho de administração dos serviços municipalizados; - participação e representação da autarquia em associações, fundações, empresas ou quaisquer outras entidades públicas ou privadas; - municipalização de serviços e criação de fundações e empresas; - cooperação e apoio a entidades públicas e privadas e apoio a atividades correntes e tradicionais; - concessão de obras e serviços públicos; - adjudicação de obras públicas e de aquisição de bens e serviços; - aprovação e licenciamento de obras particulares e loteamentos; - apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; - afetação ou desafetação de bens do domínio Público municipal; - Deliberar sobre a criação dos conselhos



Handwritten initials and a signature in blue ink.

municipais; - autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou outro, a instituições legalmente constituídas; - aprovar projetos, programas de concurso, caderno de encargos e adjudicação. Portanto, perante a Lei, neste período que medeia as eleições e a tomada de posse, os Órgãos das Autarquias Locais e os seus Titulares não podem tomar decisões sobre estas matérias. Salvo melhor opinião, julgo que os 2 assuntos que estão aqui em apreciação não tem enquadramento nesta tipologia de matérias que a Lei limita neste período. Este é o meu entendimento.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que também a Mesa teve algumas dúvidas sobre agendar estes dois pontos, mas dadas estas explicações foi por isso que foram agendados. Agora, salvo melhor opinião se houver alguém que possa contradizer aquilo que o Técnico acabou de nos dizer, estamos disponíveis, para auscultar outras opiniões. -----

Sobre esta questão usou novamente da palavra o Deputado Municipal **José António da Silva Madalena** que disse “ relativamente a esta questão há aqui duas situações até diversas. Uma tem que ver com o ponto 2.3 que é uma transposição para o PDM do Plano de Pormenor e a outra que tem que ver e que mexe mais com a Lei que citou, que é uma alteração ao orçamento onde tem a inscrição de novas rubricas e com a adjudicação de verbas e nesse ainda mais me faz perceber que está efetivamente a chocar com a Lei que referiu. Da minha parte relativamente aos dois pontos abster-me-ei porque continuo a ter razoáveis dúvidas de que possamos votar estes documentos.” -----

Novamente no uso da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal disse: “ eu respeito sempre as opiniões contrárias, mas o que diz o senhor Deputado concretamente no assunto que toca julgo que é naquele que menos razões tem porque este Orçamento foi aprovado por estes Órgãos Municipais, o que significa que até ao limite das suas funções tem competência para o alterar e tal como está constituída só termina as suas funções no dia 8 de outubro que é quando surge a próxima Assembleia Municipal, o que significa que desde que entrou em funções este Órgão, até que termina não está abrangido pelo diploma que eu referi tem toda a legitimidade de o alterar, porque o Orçamento foi votado e aprovado por estes Órgãos Municipais e que também o podem alterar. Logo, não vejo na Lei onde possa enquadrar, (mas esta é a minha opinião) a revisão que se está a pretender. Mas se a Assembleia entender que não devem deliberar sobre estes assuntos não há qualquer inconveniente, virão numa próxima Assembleia.” -----

O Deputado Municipal José António da Silva Madalena referiu que este assunto é fácil de resolver porque efetivamente quer num ponto quer no outro. Na questão orçamental, é verdade que o orçamento foi aprovado por esta câmara mas no período normal e a alteração é proposta neste período em que estamos em gestão e a situação é diferente. Portanto, na minha opinião penso que seria fácil passar a apreciação destes assuntos para a próxima reunião, pois se tivéssemos feito esta reunião antes das eleições o problema estava resolvido mas não fizemos e perante a dúvida penso que seria de bom senso passar estes assuntos para uma próxima reunião, se assim não for mantenho a minha intenção de me abster nas votações. -----

MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS) – Que disse: “ A reunião desta Assembleia não se realizou antes das eleições por vários motivos. A bancada do PSD até sugeriu a data de 30 de setembro. Lembro também que estes assuntos foram aprovados pelo atual executivo que também vai deixar as suas funções após a tomada de posse do dia 8 de outubro. E pergunto se será mais correto trazer o documento referente à Modificação após o dia a tomada de posse dos novos órgãos tendo em conta que os intervenientes já não são os mesmos, ou apreciar e votá-lo hoje? -----

O Presidente da Assembleia Municipal disse que aqui não está em causa se a Assembleia podia ter sido realizada antes ou depois das eleições. É verdade que se propôs que a Assembleia se realizasse dia 14 de setembro. É verdade também que a Comissão Permanente entendeu que não estariam reunidas as condições para durante a campanha se fazer a Assembleia Municipal e eu entendi as razões que foram invocadas. Agora penso também que estes dois pontos de acordo com a Lei são pacíficos de serem apreciados e votados e julgo que não há jurista que possa dizer que não é legal ser aprovado por esta Assembleia. Assim, vamos prosseguir e votar os assuntos agendados. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria com 38 votos a favor e 14 abstenções, concordou com a aprovação da proposta de transposição do Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo para o Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros. -----

O Deputado Municipal David da Silva Martins fez a seguinte declaração de voto: “ Visto que não é a primeira vez que o funcionário Municipal Paulo Rogão se engana na interpretação da Lei, como por exemplo na compra do Edifício do PIAGET, o concurso dos bares e restaurantes do Azibo, o concurso do Centro Hípico de Grijó, entre outros, quero que conste em ata a minha abstenção no ponto 2.2. No ponto 2.3 como é uma Revisão Orçamental e não uma alteração ao orçamento, também acho que não deve ser votada e por isso também irei abster-me.” -----

PONTO 2.3 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 90.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT) -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de cinco de agosto de dois mil e vinte e um, que se transcreve. -----

“ ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO -----

Presente a informação da Unidade de Planeamento e Projetos, datada de 26.07.2021, que se transcreve. -----

“Sobre o assunto em epígrafe informo o seguinte: -----

1 - No seguimento dos trâmites legais com vista à conclusão da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros (PPZIMC), o período de discussão



Handwritten initials and signatures in the top right corner, including a blue signature.

pública da proposta de alteração, decorreu entre o dia 02 de julho e 21 de julho de 2021, onde os eventuais interessados puderam consultar a referida proposta e demais documentação inerente a esta alteração. -----

2 - Com o intuito de dar cumprimento ao previsto no n.º 3 e n.º 6 do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 22 de setembro, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT) foi elaborado o respetivo Relatório de Ponderação. É de salientar que a Câmara Municipal durante este período de discussão não registou nenhuma reclamação, observação ou sugestão relativa a esta proposta de plano. -----

3 - No relatório de ponderação é apresentado o resultado desta discussão e as eventuais alterações que contribuem para a sustentação da proposta final de alteração do plano. Este relatório é divulgado no sítio da internet da Câmara Municipal e dado que não foi apresentada nenhuma reclamação, observação ou sugestão durante este período, não houve necessidade de dar resposta a qualquer eventual solicitação. -----

4 - Cumpre-me informar que os trâmites decorrentes do processo de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial e Macedo de Cavaleiros estão concluídos, em conformidade com as normas legais em vigor, designadamente o RJIGT, na sua redação atual. -----

5 - Sou a propor que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, proponha à Assembleia Municipal a aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, que se apresentam em anexo." -----

A proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do executivo arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta de alteração e, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação final da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros."-----

Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com 46 votos a favor e 6 abstenções, deliberou, aprovar nos termos propostos pela Câmara Municipal a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros. -----

PONTO 2.4 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2021 (2.ª) / PROPOSTA – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezasseis de setembro de dois mil e vinte e um,

que se transcreve. -----

“ ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2021 (2.ª) /
PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de 13-09-2021, que se
transcreve. -----

“ Justificação -----

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização
Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, sistema,
atualmente, em vigor na Administração Local, revogando o POCAL. -----

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental -, entre outras matérias, trata da questão das
alterações orçamentais, constituindo um instrumento de gestão orçamental que permite a
adequação do orçamento à sua execução. -----

Os ajustamentos que, neste momento, carecem de ser feitos determinam o procedimento de
uma alteração orçamental modificativa, uma vez que se vai proceder à inscrição de uma nova
natureza de receita e de despesa, resultando um aumento do montante global das GOP’S. -----

Feita a justificação técnica da presente proposta, passo a destacar os principais aspetos que
esta Revisão encerra. -----

Assim, destaca-se: -----

A) PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL -----

i) Criação de ação para o projeto aprovado denominado de “Cadastra & Capacita” -----

ii) Criação de ações para o apoio aos Clubes para a época desportiva que se vai iniciar -----

B) PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----

i) Repartição financeira de investimentos pelos anos económicos de 2021 e 2022 -----

ii) Criação de ação para a aquisição de uma viatura para os serviços municipais. -----

C) ORÇAMENTO -----

Ao nível do orçamento da receita prevê-se a inscrição do montante de 34.637,50€. -----

Ao nível do orçamento da despesa, a respetiva orçamentação das alterações efetuadas e
reforço de outras ações. -----

Em face do exposto, em anexo junto os mapas que evidenciam esta alteração, propondo que a
Câmara Municipal aprove a presente proposta e, para cumprimento do disposto no artigo 33.º,
n.º 1, alínea c) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a
submeta a aprovação da Assembleia Municipal.” -----

Os mapas dão-se como transcritos, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos
membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta referente
à 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2021 e, para efeitos do
disposto no n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la a
apreciação da Assembleia Municipal.” -----



O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que disse " Sobre este assunto quero dizer-vos que não deliberando este assunto vamos comprometer a atividade dos Clubes e que alguns estão em competições nacionais." ---

Abertas as inscrições, usaram da palavra. -----

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD) – Que disse: "relativamente ao motivo que faz trazer esta alteração orçamental, eu, apoio incondicionalmente, aliás eu até participei numa subscrição para apoiar a ida desses atletas às competições. Agora isso devia ter sido pensado mais cedo. Mantenho que, apesar de toda a justificação que aqui apresentou, e os nossos Clubes merecem todo o nosso respeito e apoio, no entanto como tenho dúvidas formais sobre a questão e face a isso mantereí a minha posição." -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com 45 votos a favor e 7 abstenções, deliberou aprovar, nos termos apresentada, a 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2021. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA-----

Foi deliberado, por unanimidade aprovar em minuta o ponto 2.2, o ponto 2.3 e o ponto 2.4. -----

Eram dezasseis horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos excelentíssimos Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. -----

Alfonso Mendes

